



COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
PARECER

PROJETO DE LEI N. 175/2024

AUTORIA: Deputado **Ednailson Rozenha**

RELATOR: Deputado **João Luiz**

Ementa: Institui o Dia do Atleta de Wrestling.

I – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação da Comissão de Esporte e Lazer, o Projeto de Lei n. 175/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Deputado Ednailson Rozenha, que “Institui o Dia do Atleta de Wrestling”.

A proposta foi incluída na pauta das Reuniões Ordinárias dos dias 20,21 e 26 de março de 2024.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Sendo ainda, distribuída às seguintes comissões temáticas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para Comissão de Esporte e Lazer.

Vindo a esta Comissão fui designado relator para tratar a matéria nos termos do que dispõe os arts. 26 e 27 IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão pronunciar-se quanto a análise dos assuntos pertinentes a política de educação física e desportiva, bem como de programas, projetos e atividades dela decorrentes.

Analisando o PLO, entende-se que pretente a parlamentar instituir um dia no calendário oficial do governo destinado para o Atleta de Wrestling.

Wrestling (en: "luta corpo a corpo") ou **Luta Livre** é uma arte marcial que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017952:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 30/04/2024 08:07:39

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 03/05/2024 09:10:55

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 03/05/2024 10:17:59

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 03/05/2024 12:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34844E440010728E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





utiliza técnicas de agarramento, como luta em *clinch*, arremessos, derrubadas, chaves, pinos e outros golpes do *grappling*. O Wrestling é uma competição física com dois ou mais competidores ou parceiros de *sparring* que tentam ganhar e manter uma posição superior. Há uma grande variedade de estilos, com diferentes regras, tanto nos estilos tradicionais históricos quanto nos estilos modernos. Técnicas de wrestling foram incorporadas por outras artes marciais, bem como por sistemas militares de combate corpo-a-corpo.

Como esporte, com exceção do atletismo, a luta livre é o esporte mais antigo do qual se tem conhecimento, sendo praticada competitivamente ao longo dos séculos até os dias atuais.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei está apto para prosseguimento na forma regimental.

III – VOTO DO RELATOR

Deste modo, com fundamentação no artigo 36 do Regimento Interno, estando os requisitos formais e materiais atendidos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei n. 175/2024**, de autoria do Excelentíssimo Deputado Edanilson Rozenha, conclamando aos nobres pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

S.R. DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2024.

Deputado Estadual João Luiz - Republicanos

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.017952:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 30/04/2024 08:07:39

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 03/05/2024 09:10:55

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 03/05/2024 10:17:59

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO (FAVORÁVEL) - EM 03/05/2024 12:48:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34844E440010728E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.017952
Data 30/04/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.017952

Origem

Unidade: DEP. JOÃO LUIZ
Enviado por: MICHELE BRAGA MIRANDA
Data: 30/04/2024

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
Aos cuidados de: RENATO RAMOS TRINDADE

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER FAVORÁVEL DO PLO 175/2024
AUTORIA: EDNAILSON ROZENHA
RELATOR: JOÃO LUIZ